



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ATUALIZA TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS  
DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO  
GLÓRIA, FIXADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 345,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Resolução Nº 345, de 11 de setembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores da tabela de Diária de Viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, fixadas pela Resolução Nº 345, de 11 de setembro de 2017, ficam atualizadas conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo Nº 02/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de São João Batista do Glória, 19 de fevereiro de 2024.

**Cresio Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**

**ANEXO I - Tabela de Valores das Diárias (Atualizada até 31/12/2024)**

<b>DESTINO</b>	<b>DIARIAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>Belo Horizonte/MG</b>	Alimentação	R\$ 97,45
	Estadia	R\$ 278,41
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 375,86</b>
<b>Capitais de Estado</b>	Alimentação	R\$ 208,81
	Estadia	R\$ 348,01
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 556,82</b>
<b>Brasília/DF</b>	Alimentação	R\$ 208,81
	Estadia	R\$ 487,22
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 696,03</b>
<b>Demais deslocamentos até 300 Km</b>	Alimentação	R\$ 97,45
	Estadia	R\$ 208,81
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 306,26</b>
<b>Demais deslocamentos acima de 300 Km</b>	Alimentação	R\$ 97,45
	Estadia	R\$ 278,41
	<b>INTEGRAL</b>	<b>R\$ 375,86</b>